

LISTA DE PRESENCIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/04/2017

PODER PÚBLICO	Titular	Suplente
S. M. SAÚDE	Cássia Gonçalves Primo <i>Cássia Primo</i>	José Luiz Risi Leme
S. M. EDUCAÇÃO	Vanessa Ap. R. Camanducci <i>V. Camanducci</i>	Marisa de Jesus B. Banfi
S. M. AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Leandro Sbeguen <i>Leandro Sbeguen</i>	Lucimara Ap. da Silva Santos <i>Lucimara Santos</i>
S. M. J. ESPORTE E LAZER	Rivelino de O. Dorta <i>Justificou</i>	Tiago Vidiri
S. M. S. T. E DEFESA CIVIL		
S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	Isabel Cristina R. Amorin <i>Isabel Amorin</i>	Mie Kimura Barão
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	Marceline de Lima <i>Marceline Lima</i>	Mª Teresa Barrese Resende <i>M. Teresa Resende</i>
SOCIEDADE CIVIL	Titular	Suplente
ORDEN DOS ADVOGADOS - OAB	Dra. Regina Ap. Miguel	Dra. Edna R. B. Dominici
GRUPO COALIZÃO	Josafá Moraes Pereira	Juliano Marcel C. de M. Souza
CONSELHO TUTELAR	Julius S. Lins Oliveira <i>Julius Lins</i>	Sueli Silva Leal
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	Estela M. Flores Giancesella <i>Estela Flores</i>	Ivan Rodrigo C. Centelhas
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	Gilson de Almeida <i>Gilson Almeida</i>	Eliana Pannunzio
ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS	Mauro Hollo <i>Mauro Hollo</i>	Roberta Góes Linaris
GRUPO AMOR EXIGENTE	Gianpietro Bertolin <i>Justificou</i>	Solange Maria de Oliveira <i>Solange Oliveira</i>

LISTA DE PRESENCIA DAS 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/04/2017

Nome	Instituição	Assinatura
Rodrigo Soares	NARCOTICO ANONIMO	<i>Rodrigo Soares</i>

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

26 de abril de 2017

Parágrafo 1º: Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência da presidente Cássia Gonçalves Primo e com a presença dos conselheiros titulares: Vanessa Aparecida Rossi Camanducci, Leandro Sbeguen, Isabel Cristina Ridolfi Amorim, Marceline de Lima, Julius Salomão Lins Oliveira, Estela Márcia Flores Giancesella, Gilson de Almeida e Mauro Hollo, bem como a presença dos conselheiros suplentes Lucimara Aparecida da Silva Santos, Maria Teresa Barrese Resende e Solange Maria de Oliveira, também com a presença do senhor Rodrigo Borges, coordenador de relações públicas dos Narcóticos Anônimos, teve início a 41ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. **Parágrafo 2º:** Justificaram as ausências os conselheiros: Rivelino de Oliveira Dorta e Gianpietro Bertolin. **Parágrafo 3º:** Inicialmente a presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de quórum para a realização da reunião, deu por abertos os trabalhos. **Parágrafo 4º:** Tendo em vista a presença de novos conselheiros que substituíram os representantes da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social - SEMADS e da entidade APSIBRAP - Associação dos Psicólogos, Gilson pede que seja feita uma breve apresentação de todos os participantes presentes para se conhecerem melhor. Todos os conselheiros se apresentam e fazem um breve resumo de seus trabalhos. **Parágrafo 5º:** Gilson informa sobre a existência do Conselho dos Conselhos, que se reúne na Casa dos Conselhos, fala que está sendo aguardada a publicação da Portaria de nomeação de alguns Conselhos para poderem retomar essas reuniões, e por isso não ocorreu nenhuma reunião nos meses de fevereiro e março. Faz um breve resumo explicando sobre tais reuniões, em que cada Conselho do município envia um representante para participar e onde são discutidas questões intersetoriais pertinentes às políticas públicas do município. **Parágrafo 6º:** Gilson coloca em discussão o curso do DENARC. Marceline informa que já há 120 inscrições feitas, com apenas duas desistências. Gilson ressalta que são 150 vagas, contando com uma perda de trinta por cento de não comparecimentos, e que as inscrições se encerram dia 05 de maio. Há alguns detalhes ainda para resolver, mas está quase tudo certo para a realização desse evento. Fala que foram convidados e confirmados para compor a mesa de abertura do curso o professor Adílson, Secretário Municipal de Educação, a sra. Margarete, Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, professor Salim Andraus Júnior, Dirigente Regional de Ensino, senhora Marina, Secretária Municipal de Saúde, e pelo COMAD a presidente Cássia e o vice Gilson também irão compor a mesa. Ressalta que o curso terá início no dia 08 de maio às 08hs com a cerimônia de abertura, e nos demais dias terá início às 09hs. Na inscrição deverá ser doado um quilo de alimento não perecível por pessoa. Marceline sugere e pede aos conselheiros que tragam açúcar, café, bolacha para ajudar nos dias do curso. Pergunta se todos os conselheiros presentes concordam. Todos os conselheiros concordam com essa sugestão. Essa questão será organizada durante a semana pelo whats app do grupo do COMAD. Gilson também ressalta que é preciso definir a entidade para a qual serão

doados os alimentos arrecadados. Cássia informa que o CAPS-AD até o momento não teve autorização para fazer a inscrição para participar do curso em virtude de ser uma equipe pequena para o funcionamento dos serviços, mas estará pelo menos na abertura. Gilson comenta sobre algumas regras do DENARC relativas ao curso, como ser necessário solicitar autorização dos responsáveis para gravar vídeos ou áudios do curso, celulares deverão estar desligados, etc. Pede que o conselheiro que ainda não fez a inscrição e tem interesse em participar faça sua inscrição. **Parágrafo 7º:** Gilson passa a palavra ao senhor Rodrigo do Narcóticos Anônimos - NA, que explica sobre um evento dessa entidade para profissionais de saúde que acontecerá dia 23 de maio e convida os conselheiros. Fala que está sendo fortalecida a parceria entre a entidade Narcóticos Anônimos e a sociedade, porque esta não tem informações suficientes sobre como agir nos problemas com pessoas que fazem uso de drogas. Esse evento do dia 23 de maio ira explicar quais ações se deve tomar com esses indivíduos e explicar à sociedade que há possibilidade de reabilitação e retorno à vida. Fala que o Narcóticos Anônimos não trabalha com prevenção e sim com a recuperação, e que as histórias de vida de pessoas que frequentam o N.A. podem ser consideradas como ajuda para prevenção. Explica que está tentando divulgar esse evento nas escolas, mas existe muita dificuldade em fechar parcerias. Esse é o terceiro evento que será realizado, e houve bons resultados dos eventos anteriores. Gilson solicita folders sobre esse evento para serem distribuídos nos dias do curso do DENARC. Rodrigo agradece e se coloca à disposição para explicar melhor sobre essa questão. **Parágrafo 8º:** A conselheira Isabel, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, faz uma rápida apresentação de sua função. Cássia coloca em discussão a definição da formação da comissão do FUMREAD e da comissão organizadora da Conferência Municipal sobre Álcool e Drogas. Ressalta que o FUMREAD é um fundo municipal de recursos para políticas sobre álcool e drogas, um fundo previsto por lei e para recebimento de recursos municipal, estadual e federal que serão geridos pela Secretaria de Saúde, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro referentes à proposta orçamentária anual aprovada pelo Plenário do COMAD. Isabel fala que leu a Lei, o Decreto e Regimento Interno do COMAD e que encontrou erros de formato na definição de "artigos e parágrafos" do Regimento. Sugere que seja feita essa correção no Regimento Interno do COMAD. Explica na técnica legislativa a forma correta de usar as expressões, por ordem: primeiro vem título, depois capítulo, artigo, parágrafo, inciso e linha. Cássia fala que na elaboração do Regimento essa questão foi muito discutida. Fala que essas alterações podem ser refeitas e o prefeito deve revogar o atual Decreto e publicar o novo. Isabel fala que conversou com o conselheiro Gianpietro a respeito, e que está de acordo em trabalhar para avaliar tais documentos, bem como o que é necessário para poder constituir e funcionar o FUMREAD. Esclarece que não precisa constituir pessoa jurídica, mas precisa de CNPJ, e que isso é providenciado pela Secretaria de Finanças da prefeitura, e na sequência é preciso uma Portaria de nomeação dos membros do COMAD atualizada, para regularizar o COMAD. Informa que a Lei do FUMREAD define que a gestão do Fundo é da Secretaria Municipal de Saúde, que deve prestar contas quadrimestralmente na plenária do COMAD. A comissão criada do FUMREAD é um grupo de trabalho que vai acompanhar e avaliar a gestão do Fundo, sugerir a destinação da verba, sua aplicação, o valor estimado de orçamento, que sempre é feito no ano anterior, mas a gestão e a prestação de contas é feita por um gestor da Secretaria de Saúde, nomeado através de outra Portaria. Ressalta que primeiro precisa regularizar a composição do COMAD

através da Portaria com os nomes dos membros nomeados de cada Secretaria e entidade, e depois publicar outra Portaria com os membros do COMAD que compõem a comissão do FUMREAD. O conselheiro Mauro, representante da APSIBRAP, fala que participou de várias entidades em que tinha um trabalho junto às secretarias, e que percebia que o gestor é o primeiro responsável, mas que todos os membros do Conselho também são responsáveis. Isabel ressalta que a decisão e a responsabilidade é do COMAD, uma vez que todos deliberam, mas que gerir e executar são papéis do gestor. Julius pergunta se existe a possibilidade de que a própria Secretaria de Saúde administre essa conta. Isabel fala que não é funcional pegar alguém que não está no COMAD e deixar responsável. Gilson ressalta a importância de instituir a comissão do FUMREAD. Cássia pede desculpas, mas não aceita ser representante do FUMREAD. Sugere que se o COMAD entender que seja mais prático uma substituição da sua representação, deixa a presidência à disposição. Gilson sugere instituir uma comissão do FUMREAD e agendar uma reunião com a Secretária de Saúde para discutir sobre essa questão. Isabel lê o artigo 17 da Lei Municipal. Explica que o Decreto aprova o Regimento Interno, mas a Lei está acima do Regimento Interno, e o Decreto que estabelece o FUMREAD repete o artigo da Lei Municipal. Cássia sugere regularizar primeiro a Portaria das nomeações do COMAD, depois arrumar o Regimento e o Decreto, e por último conversar com a Secretária de Saúde para definir o encaminhamento mais adequado sobre a gestão do FUMREAD. Isabel explica que o Decreto do Regimento do COMAD reproduz o que diz a Lei de sua criação, na qual a Secretaria Municipal de Saúde deverá se responsabilizar pelo COMAD. Cássia explica que na lei anterior o COMAD era um ente da Secretaria Municipal de Assistência Social, e que no último mandato de prefeito é que passou a ser ligado à Saúde. Gilson fala que a Lei 11343 que instituiu o COMAD dentro das políticas públicas, esclarece essa questão. Cássia fala que o COMAD está organizando o curso do DENARC sem nenhum recurso e eventualmente poderia também organizar a conferência municipal da mesma forma. Isabel ressalta que primeiro, precisa regularizar a composição do COMAD. Estela fala que independente do FUMREAD, existe o Fundo Municipal de Saúde e existem as conferências de diversos Conselhos que precisam ser realizadas ainda esse ano, para as quais houve destinação orçamentária no governo anterior. Fala que o COMAD já teve a resposta por ofício e que a ele foi destinado no orçamento uma verba no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para uso na conferência e que é apenas questão de solicitar que haja uma correspondência em dinheiro, pois esse recurso está previsto. Explica que enquanto o FUMREAD não estiver disponível, as necessidades podem ser supridas com recurso que está locado no fundo municipal.

Parágrafo 09º: Gilson pergunta aos conselheiros quem gostaria e poderia estar presente na reunião que será agendada com a Secretária de Saúde. Fica definido pela plenária que a reunião com a secretária de saúde será no mês de maio com a possibilidade de ser agendada para a terça-feira após a semana da realização do curso do DENARC, no período da tarde. Colocam-se à disposição para participar da reunião com a secretária de saúde os conselheiros Gianpietro (enviou recado), Isabel, a presidente Cássia e o vice Gilson.

Parágrafo 10: Após as discussões e sugestões citadas, ficam definidos os membros que irão compor a comissão da conferência municipal do COMAD. Estela se coloca à disposição para ajudar na questão da organização como: elaborar regimento, conduzir atividades, organizar propostas. Vanessa se coloca à disposição para ajudar na parte operacional. Também se colocam à disposição Dr. Mauro, representante da APSIBRAP, e Lucimara, representante da SEMADS.

Parágrafo 11: Também ficou

definida e formada a comissão do FUMREAD. Gilson ressalta que deu início à formação dessa comissão na reunião anterior, ficando os conselheiros Gianpietro e Isabel como componentes dessa comissão faltando apenas um membro para compor. Isabel esclarece que a comissão do FUMREAD é constituída por três membros escolhidos pelo Plenário, representando a Sociedade Civil e o Poder Público. Fica definido o último conselheiro o senhor Julius, representante do Conselho Tutelar, para compor essa comissão. Cássia pergunta se todos concordam com os membros indicados para compor a comissão do FUMREAD. Todos os conselheiros concordam e aprovam as indicações. Ficam os conselheiros Gianpietro, Isabel e Julius indicados para fazerem parte da composição da comissão do FUMREAD. **Parágrafo 12:** Cássia pergunta se todos receberam as Atas das reuniões ordinárias de números 39 e 40 enviadas por e-mail para aprovação. Os conselheiros presentes confirmaram o recebimento das Atas e não havendo nenhuma correção, estas ficam aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Parágrafo 13:** Cássia informa que chegou ao COMAD para conhecimento o processo enviado pelo Ministério Público em relação à participação dos conselheiros Gilson e Fátima da visita a uma comunidade terapêutica de dependentes químicos, junto com a promotora de Justiça Dra. Ana Maria Buoso, para a qual ela havia requisitado um técnico do COMAD para acompanhá-la durante uma fiscalização, no dia 23 de fevereiro de 2017 às 13h30min. **Parágrafo 14:** A presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada e eu, Estela Márcia Flores Giancesella, lavrei a referida Ata. A lista dos participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.

/

/

/